Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
04106/26	Andréia Cristina Serrano de Moraes Fagundes	23/10/2026

Descrição

COMPRA DIRETA - ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTE

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA DE CULTURA e TURISMO
Setor Solicitante	CULTURA
Centro de Custo	52 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Placa	

Observação

A Secretaria de Cultura e Turismo é responsável por diversos eventos realizados no Município e a aquisição de água mineral e refrigerantes são itens indispensáveis para servir, principalmente nas apresentações de final de ano, para os Projetos como Banda, Guri, Balé e demais solenidades.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto / Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. / Observação	C. Custo	Centro de Custo
1	010.002.248	AGUA MINERAL SEM GAS - 500ML	UN	36	0	52	SECRETARIA DE CULTURA E
2	010.002.329	REFRIGERANTE SABOR GUARANA - 200ML EMBALADO EM GARRAFA PET 200ML. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR GUARANÁ; COMPOSTO DE A GUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTE C ARAMELO, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS , ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HE RMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RD C 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRO DUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETE RMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	UN	120	0	52	SECRETARIA DE CULTURA E
3	010.002.330	REFRIGERANTE SABOR GUARANA 2LT EMBALADO EM GARRAFA PET 2LT. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR GUARANÁ; COMPOSTO DE A GUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTE C ARAMELO, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS , ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HE RMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RD C 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRO DUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETE RMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	UNIDA	36	0	52	SECRETARIA DE CULTURA E

Prefeito Municipal | Secretário | Almoxarifado